

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 100-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 082-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção da atividade que especifica, decorrente dos encargos do Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista (APAPP), visando o resgate de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos, enfermidade, carência alimentar e posterior castração.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar será aberto no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, manutenção da Atividade 2047 – Subvenções Sociais, para arcar com os encargos decorrentes do Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista (APAPP), visando o resgate de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos, enfermidade, carência alimentar e posterior castração.

Art. 3º O crédito será coberto com a anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de dezembro de 2017.

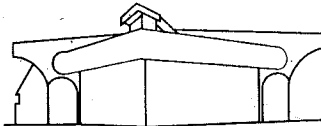
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZAMRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

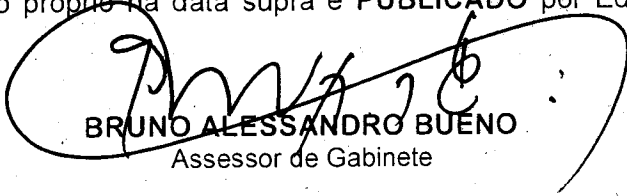
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

ANEXO I

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	595	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	2.680,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				2.680,00

ANEXO II

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	584	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-2.680,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-2.680,00